



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria/UFG, que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo de Monitoria/Escola de Engenharia Civil e Ambiental 2020-2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto destas Normas Complementares destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pela ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL/UFG no período letivo de 2020/2, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 35R/2020.

1.2. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, durante 3 meses, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.3. Carga horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

1.4. Vagas: A ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL/UFG ofertará nove (9,0) vagas para monitoria remunerada e dezessete (17,0) vagas para monitoria

voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

Quadro 1: Relação de disciplinas, vagas, orientador e natureza de monitoria na EECA

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	NATUREZA
EEC0084 / Estática das Estruturas	01	Edgar Bacarji	VOLUNTÁRIA
EEC0224 / Resistência dos Materiais I	01	Zenón José Guzmán N. Del Prado	COM BOLSA
EEC0226 / Resistência dos Materiais II	01	Renata Machado Soares	COM BOLSA
EEC0045 / Construção Industrializada	01	Tatiana Gondim do Amaral	VOLUNTÁRIA
EEC0042 / Construção Civil I	01	Tatiana Gondim do Amaral	VOLUNTÁRIA
EEC 0160/ Materiais de Construção II EEC 0150 / Laboratório de Materiais de Construção I EEC 0151 / Laboratório de Materiais de Construção II	01	Enio Pazini Figueiredo	COM BOLSA
EEC0170 / Mecânica dos Solos 2	02	Gilson Gitirana Júnior	VOLUNTÁRIA
EEC0214 / Qualidade das Águas	01	Karla Alcione da Silva Cruvinel	COM BOLSA
EEC0236 / Sistemas de Abastecimento de Água	01	Giovana Carla Elias Fleury	COM BOLSA
EEC0044 / Construção Civil II	01	Andrielli Moraes de Oliveira	VOLUNTÁRIA
EEC0125 / Hidráulica 1	01 (com bolsa) 01 (voluntária)	José Vicente Granato de Araújo	COM BOLSA
EEC0012 / Análise Estrutural 1	01	Ademir Aparecido do Prado	VOLUNTÁRIA
EEC0013 / Análise Estrutural 2	01	Ademir Aparecido do Prado	COM BOLSA
EEC0167 / Mecânica dos Solos 1	01	Márcia Maria dos Anjos Mascarenha	COM BOLSA
EEC 0153 / Laboratório de Mecânica dos Solos 2	01	Renato Resende Angelim	VOLUNTÁRIA
EEC 0110 / Fundações	01	Renato Resende Angelim / Maurício Martines Sales	VOLUNTÁRIA
EEC0242 / Sistemas Estruturais I	01	Sylvia Regina Mesquita Almeida	VOLUNTÁRIA
EEC0222 / Resistência dos Materiais	01	Arthur Álax de Araújo Albuquerque	VOLUNTÁRIA
EEC0224 / Resistência dos Materiais I	01	Arthur Álax de Araújo Albuquerque	VOLUNTÁRIA
EEC0112 / Geotecnia Ambiental	01	Laís R. Galdino de Oliveira	VOLUNTÁRIA
EEC0170 / Mecânica dos Solos 2	02	Eder Carlos Guedes dos Santos	VOLUNTÁRIA
EEC0274 / Topografia e Geodésia	01	Tule César Barcelos Maia	COM BOLSA
EMC0201 / Resistência dos Materiais	01	Lorena da Silva Alves	VOLUNTÁRIA
EEC0287 / Tratamento de águas residuárias	01	Eraldo Henriques de Carvalho	VOLUNTÁRIA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. O estudante poderá realizar no máximo uma (01) inscrição neste processo seletivo.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de **22 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021.**

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

2.4. Para efetivação das inscrições o(a) candidato deve OBRIGATORIAMENTE encaminhar o EXTRATO ACADÊMICO para o e-mail: kasaavedra@ufg.br até o dia **24 de fevereiro de 2021.**

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria da Escola de Engenharia Civil e Ambiental 2020-2 - seguirão as recomendações gerais definidas nas Resoluções CONSUNI nº 61/2020 e 62/2020.

3.2. O exame de seleção seguirá o item 4.3. do Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

3.3. A seleção será realizada pela Coordenação de Monitoria da EECA, observando o QUADRO 1 - Quadro de vagas e os critérios a seguir:

a) Nota final obtida pelo(a) aluno(a) na disciplina pleiteada.

b) Média global do(a) aluno(a).

3.4. Análise, realizada pela Coordenação de Monitoria da EECA, dos extratos acadêmicos, ocorrerá até o dia 26 de fevereiro de 2021.

3.5. A nota final do(a) candidato(a) será obtida mediante a composição das duas notas: 70% nota disciplina pleiteada, e 30% nota média global do aluno. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar nota final igual ou maior a 6,0 (seis).

3.6. No caso de empate, obedecer-se-á a seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

- a) Maior média no componente(s) curricular(es).
- b) Maior percentual de carga horária integralizada.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **01/03/2021**, no site da Escola de Engenharia Civil e Ambiental (www.eec.ufg.br).

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar **até dia 02/03/2021**, exclusivamente via e-mail: kasaavedra@ufg.br. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **03/03/2021** no site da Escola de Engenharia Civil e Ambiental (www.eec.ufg.br).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **03/03/2021**, no site da Escola de Engenharia Civil e Ambiental (www.eec.ufg.br).

6.2. A Coordenação Local de Monitoria cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **03/03/2021**.

6.3. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até o dia 05 de março 2021, via e-mail kasaavedra@ufg.br ou via portal SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

6.4. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, exceção feita à Bolsa de Assistência Estudantil.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **04/03/2021** a Coordenação Local de Monitoria/Escola de Engenharia Civil e Ambiental, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

7.2. Os(as) convocados(as) deverão, no período de **04 a 05/03/2021** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7.3. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

8. DAS BOLSAS

8.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos(as) estudantes será realizada de acordo com a distribuição de bolsas por áreas da Escola de Engenharia Civil e Ambiental, conforme Regulamento de Monitoria da EECA.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela Prograd/Comissão Regional de Monitoria, via SIGAA, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

9.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

9.3. Para ter acesso ao certificado, o estudante deve preencher o relatório final via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Relatórios

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 18 de janeiro de 2021.

Profa. Dra. Nora Katia Saavedra del Aguila Hoffmann

Coordenadora Local de Monitoria

Escola de Engenharia Civil e Ambiental/UFG

Profa. Dra. Karla Emmanuela Ribeiro Hora

Direção da Unidade

Escola de Engenharia Civil e Ambiental/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para os cursos de graduação – Escola de Engenharia Civil e Ambiental/2020-2

ANEXO I – CRONOGRAMA

22 de janeiro de 2021	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 362 de 17 de dezembro de 2020, contendo as normas do Programa de Monitoria da Escola de Engenharia Civil e Ambiental/UFG.
22 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria</i>
24 e 25 de fevereiro de 2021	Período de realização do processo seletivo e entrega de histórico acadêmico.
01 de março de 2021	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Escola de Engenharia Civil e Ambiental como: quadro de avisos e sítio www.eec.ufg.br
02 de março de 2021	Interposição de recursos via e-mail kasaavedra@ufg.br
03 de março de 2021	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final nos canais oficiais da Escola de Engenharia Civil e Ambiental como: quadro de avisos e sítio www.eec.ufg.br
04 de março de 2021	Convocação dos discentes no SIGAA ⇒ <i>Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria</i>
04 e 05 de março de 2021	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa de monitoria, via e-mail kasaavedra@ufg.br
04 e 05 de março de 2021	Prazo para os discentes selecionados aceitarem ou recusarem a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
05 de março de 2021	Início das atividades.